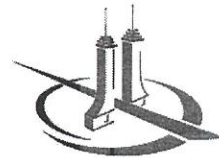




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Of. 125

Ofício nº 177/2025/GAPRE

Uruguaiana, 9 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 116/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 180/2025/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDES



CI nº 116/2025

De: SEDES

Para: SEGOV

Assunto: CI nº 116/2025 referente Of. 180/2025/DLEG

Data: 02/04/2025

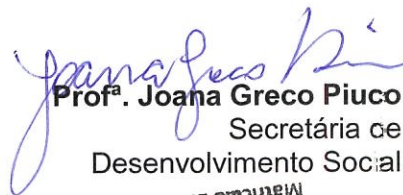
Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio desta, em vista do Ofício nº 116/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, referente a informações solicitadas pela vereadora Lilian Cuty, sobre o pedido de *“informações acerca da indicação de Programa que contemple famílias carentes com postes de luz”* cabe informar que tal demanda não está vinculada ou prevista na Política de Assistência Social, bem como, não existe qualquer referência a este tipo de atendimento dentro da Resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo assim, não faz parte das demandas desta secretaria, bem como, e ainda, não existem recursos disponíveis para este fim.

A SEDES tem conhecimento de que a empresa RGE já desenvolveu projetos sociais de troca de padrões de entrada, ou seja, a substituição de postes para famílias de baixa renda, porém, segundo informações o projeto não foi novamente ofertado pela mesma.

Sem mais, desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Prof.ª Joana Greco Piuco
Secretária de
Desenvolvimento Social

Matrícula 152366
Desenvolvimento Social
Secretaria do

Prof.ª Joana Greco Piuco
Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C. I. nº 116/2025/SEGOV

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 180/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Llian Cuty, solicita informações acerca da indicação de Programa que contemple famílias carentes com postes de luz, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 28 de março de 2025.**

Atenciosamente,


Soraya Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo

Administ. SEDES
Recebido: 27/03/2025
Nome: Karoline A.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **467** /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de programa.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 054, da Vereadora Lilian Cuty, protocolizada nesta Casa sob o nº 0317/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que sejam feitos estudos para criação de um programa que contemple famílias carentes com postes de luz.
2. Justifica-se a presente tendo em conta a existência de muitas famílias com dificuldades na aquisição de materiais para as benfeitorias básicas de sobrevivência. O alto custo desses materiais, como, por exemplo, o poste de luz, inviabiliza que este público tenha em sua residência a ligação de energia elétrica.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal d.
RECEBIDO

Data: **27/02/2025**
tonide